

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-G-1258/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00002369/2020-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE PREFORMADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 20/05/2020, às 15h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 08 de maio de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO CEB-DIS Nº 001-A01148/2019

Processo: 00310-00006490/2019-08. Objeto: ALIENAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DA CEB - TAGUATINGA. Valor mínimo do terreno: R\$ 26.641.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos e quarenta e um mil reais). Torna público que fica REVOGADA a Licitação em epígrafe, conforme Resolução da Diretoria nº 097, de 07/04/2020.

Brasília/DF, 08 de maio de 2020
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00112-00009479/2018-47. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U. Nº 110/2019 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como, a reabertura do prazo de entrega do material. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, passando o seu vencimento para 06/06/2020. Reabre-se o prazo de entrega do material por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: José Severiano Bastos.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00001004/2020-29. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF. Assunto: contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, assim como no Parecer SEI-GDF nº 74/2020 - SLU/PRESI/PROJU (39385225), e com respaldo na Instrução nº 44 de 11 de fevereiro e 2019, publicada no DODF nº 31, pág. 9, de 13 de fevereiro de 2019, e ainda com fundamento no disposto nos incisos I e II, do art. 30, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Diretora de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme Despacho (39827878) AUTORIZOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a realização de despesa, em favor da empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77, no valor de R\$ 3.827.355,84 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014

Processo: 0094-00007758/2018-78. Origem: 0094-000649/2013. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e o Consórcio GAE/DBO/CONSTRURBAN. CNPJ Nº 21.26.7443/0001-13. OBJETO: Alterar qualitativamente e quantitativamente, de acordo com as informações apresentadas na planilha de custo; a) alterar qualitativamente e quantitativamente os itens da seguinte forma: a.1) a supressão, no valor de R\$ 7.582.289,52, equivalente a 7,11 % do valor contratual; a.2) o acréscimo quantitativo, no valor de R\$ 10.592.695,73, equivalente a 9,94 % do valor contratual; a.3) o acréscimo qualitativo, no valor de R\$ 31.217.149,24, equivalente a 29,28 % do valor contratual; b) reequilibrar o valor global inicial do contrato em R\$ 32.473.185,46 (30,46 %), passando este a vigorar da seguinte forma: b.1) o valor global do Contrato, que totalizava o valor de R\$

106.602.343,11, passará a contabilizar o valor global de R\$ 139.075.528,57, b.2) o valor unitário por tonelada passará de R\$ 27,32 para R\$ 44,93. E alterar o prazo contratual, fundamentado no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, de 17 de novembro de 2021 até 17 de outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, I, "a", "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 - Manutenção das atividades de limpeza pública; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 13 - Limpeza Pública. DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2020; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, EDSON GONÇALVES DUARTE, Diretor Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANDRÉ EUGENE LAPERCHÉ, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: 00072-00000170/2020-39. Com fulcro no art. 7º, Inciso II, "f", § 1º do Regulamento de Licitações e contratações da EMATER-DF, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa: INSTITUTO CNA - CNPJ 10.846.584/0001-74; Objeto: Inscrição para o Curso de Extensão em Assistência Técnica e Extensão Rural ATeG - Pecuária, ofertado pelo Instituto CNA, com carga horária de 150 horas, divididas em 5 módulos, no formato online. Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DENISE ANDRADE DA FONSECA. Presidente da EMATER-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo: 04000-00000184/2019-12-SECOM/DF. A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos constantes dos itens 18.1, 19.4 e da letra "i" do item 20.7 do edital, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços e o resultado final da Concorrência nº 02/2019-SECOM/DF, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, informando que as Licitantes: 02-Talk Comunicação Interativa Ltda e 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Eirelli sagraram-se vencedoras do certame conforme resultado de julgamento das propostas de preços constantes da Ata de Abertura - Quarta Sessão, definindo assim a classificação final e o percentual de desconto, a ser concedido ao Contratante, incidente de forma linear sobre os valores constantes da Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do item 2 do Apêndice I do Anexo I do Edital.

Ordem	Licitantes Classificadas no Julgamento Propostas preços após negociação	Percentual de desconto final
1ª	02-Talk Comunicação Interativa Ltda	8,00%
2ª	01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web,	8,00%
3ª	09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda	8,00%
4ª	06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A	7,20%
5ª	10-CDN Comunicação Corporativa Ltda.	7,00%
6ª	11-Ebm Quintto Comunicação Ltda e	7,00%
7ª	16-Fields Comunicação Ltda	7,00%

A Ata de Abertura acima referenciada e as propostas de preços das licitantes classificadas encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/>, podendo ainda, ser acessadas por meio do Processo n.º: 04000-00000184/2019-12, devendo o interessado solicitar acesso ao Sistema SEI por meio do e-mail secom.ccdigital@buriiti.df.gov.br informando nome completo, razão social e e-mail. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação nos termos dos itens 18 e 19 do edital e art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriiti, Anexo do Palácio do Buriiti, 16º andar, sala 1610 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900-Brasília-DF, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h.

Brasília/DF, 08 de maio de 2020
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão